



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

**EDITAL Nº 258/2024 - PROECE/UFMS***Concessão de Bolsas de Extensão*

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e o constante no processo SEI nº 23104.028632/2023-70, torna pública a Concessão de bolsas de extensão, em favor do Projeto “MBA em Gestão, Gastronomia e Promoção da Saúde em Serviços de Alimentação”, sob a coordenação de Patrícia Vieira Del Ré (FACFAN), nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre a UFMS e a FAPEC. Consoante às orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023) e com o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024).

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome	Lotação	SIAPE	Valor Mensal	Mês de Início	Mês de Término	Função
Patrícia Vieira Del Ré	FACFAN	180****	R\$ 3.000,00	Julho/2024	Dezembro/2024	Coordenadora
Priscila Milene Angelo Sanches	FACFAN	188****	R\$ 1.500,00	Julho/2024	Dezembro/2024	Vice-Coordenadora

1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.

1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência do coordenador do projeto.

1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionadas a elaboração de Termo de compromisso firmado pelo bolsista e seu respectivo diretor de unidade lotação.

Campo Grande, 02 de julho de 2024.

Marcelo Fernandes Pereira
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 03/07/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4931007** e o código CRC **9C10CF25**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.028632/2023-70

SEI nº 4931007

